

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 172 -PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 215/2015-GP DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o teor do Ofício nº 069-2015-GJDF, do Senhor Juiz Diretor do Foro de Nova Cruz/RN

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VAMBERTO ALVES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de outubro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2015-GP DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o teor do Ofício nº 070-2015-GJDF, do Senhor Juiz Diretor do Foro de Nova Cruz/RN

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARISTELLA TARGINO LIMA do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de outubro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2015-GP DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELSO LISBOA NETO do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de outubro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/2015-GP DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ SOARES DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de outubro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 219/2015-GP DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ensino de Informática, símbolo CC-09, lotado no Centro de Educação Infantil Educadora Nólde Pessoa Ramalho, Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de outubro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220/2015-GP DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSINETE MARQUES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete Civil, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de outubro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2015-SEMPHAD DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso II, da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pelo Senhor Prefeito Constitucional deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido da parte interessada, o pagamento do subsídio do cargo de Prefeito Municipal deste município, ao Sr. Pedro Augusto Lisboa, tendo em vista ter o mesmo facultado pelo recebimento de sua remuneração relativa ao cargo efetivo de que é titular junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – A efetivação da suspensão de que trata o caput deste artigo fica condicionada à finalização do procedimento administrativo interno instaurado pela referida entidade federal de origem do interessado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de novembro de 2015.

JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO